



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 59/2.021

DEFERIDO

30/04/2021
ASSINATURA

GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista" Vereador na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...

INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de instalar uma faixa elevada de pedestre "lombada" nas proximidades do bar Garimpense.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade proporcionar segurança aos pedestres em nossa comunidade, dando a eles prioridade em seus deslocamentos nas vias públicas, bem como forçando a frenagem dos veículos que transitam na Rua Presidente Vargas, próximo ao Bar Garimpense.

O local sugerido foi solicitado pela própria população garimpense, tendo em vista que ali, além de ser alto o número de pessoas transitando diariamente também já foi local de acidentes.

Desta maneira, com a finalidade de organizar o trânsito de nossa cidade, bem como trazer mais segurança aos que trafegam no local mencionado, priorizando o pedestre, solicito a atenção de Vossa Excelência para este pedido, com a urgência que a causa necessita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 19 de abril de 2021.

Autor:

VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista"